



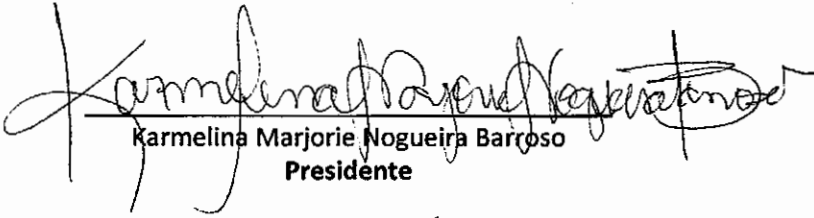
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

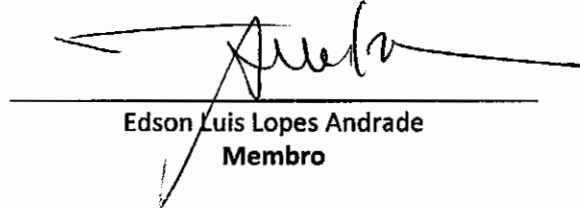
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ALIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**. As empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não apresentou o índice de Liquidez Geral (LG), descumprindo o item 7.3.5.1.4 do edital. As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, e **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital, no serviço "LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO C/ BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" visto que, a licitante não apresentou em seu acervo técnico nenhum serviço do tipo ou serviço similar. As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, e **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 03 de novembro de 2021. As empresas **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, e **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **HABILITADAS**, e a empresa: **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** **INABILITADA**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 10/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 09 de novembro de 2021.



A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade  
**Membro**

  
Antônia Carliane da Silva  
**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 333596**

Ref.: ATA\_TP\_031\_21\_SEINFRA.